



PORTARIA Nº. 894, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dá nova redação a alínea “a”, do Art. 1º da Portaria nº 137, de 06 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1.358, de 22 de dezembro de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 529 de 23 de dezembro de 2009, e determina outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 137, de 06 de fevereiro de 2024, que nomeou os representantes do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral – PinheiralPrevi, e determina outras providências;

CONSIDERANDO a portaria nº 877, de 17 de junho de 2024, que designa RAPHAEA DE OLIVEIRA PEREIRA para o cargo de Diretora Presidente do fundo municipal de Previdência Social do Município de Pinheiral – PinheiralPrevi;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 601, de 05 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - A alínea “a”, do Art. 1º da Portaria nº 137, de 06 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [..]

a – Anne Caroline Martins Moreira, matrícula 9704-2, exercendo o cargo efetivo de Agente Técnico Municipal – PRESIDENTE - TITULAR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



Ana Camila Cunha de Souza, matrícula 9541-8, exercendo o cargo efetivo de Agente Administrativo Municipal – SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 18 de junho de 2024.



EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO